



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2525

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026



## Boas Festas

2026, novas histórias  
e várias novas conquistas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2525

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Notificação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA .....	8



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 19 864, de 30 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública Maria Beatriz Ferrari Pain para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Aline Cristina Dias Domingos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70806, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Aline Cristina Dias Domingos, matrícula nº 51250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 384/2025**

Processo Eletrônico nº 352/2025 Concorrência Eletrônica nº 013/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor

**Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº \*\*\*519668\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 352/2025**, cujo objeto é contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE - Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João - Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 385/2025**

Processo Eletrônico nº 566/2025 Concorrência Eletrônica nº 022/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº \*\*\*519668\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 566/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de fechamento lateral do Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, neste município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 386/2025**

Processo Eletrônico nº 312/2025 Pregão Eletrônico nº 157/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº**



**15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº \*\*\*519668\*\*, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 312/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de auditoria do contrato referente ao serviço de desassoreamento da Bacia de Contenção do Marinheiro, situada na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, no município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 387/2025**

Processo Eletrônico nº 117/2025 Concorrência Eletrônica nº 004/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº 472.123.368-0, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 117/2025**, cujo objeto é a empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 388/2025**

Processo Eletrônico nº 239/2024 Concorrência Eletrônica nº 008/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º**

**de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Arenas Jabur**, CPF nº \*\*\*721838\*\*, Secretário Municipal de Obras Públicas, e designar o servidor **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº 472.123.368-0, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº \*\*\*307098\*\*, de 05 a 19 de janeiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 239/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 389/2025**

Processo Eletrônico nº 568/2025 Pregão Eletrônico nº 288/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 568/2025**, cujo objeto é a Locação de imóvel residencial para moradia do Instrutor do Tiro de Guerra 02-088, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o(a) Chefe de Divisão da Transparência, **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, CPF nº \*\*\*517198\*\*; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Adilson de Souza Xavier**, CPF nº \*\*\*999708\*\*, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 001/ 2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o



despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/12/2025:

Autuado: **F. PELARIN DE ALMEIDA - ME**

Data da Autuação: 16/12/2025;

Data da Decisão: 30/12/2025;

CNPJ ou CPF: 26.520.397/0001-36;

Processo nº: 197/25; AIF 1849; AIP 1341;

Localidade: Rua Minas Gerais nº 3361 - Patrimônio Novo- CEP: 15.500-003, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 - Inciso XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998;

Decisão Final: Após a lavratura do AIP nº 1341, referente à Interdição Temporária do estabelecimento, e constatado o cumprimento integral das irregularidades apontadas, procedeu-se à desinterdição por meio do Termo nº TRM nº 176. Diante disso, o processo administrativo encontra-se apto a ser encerrado e devidamente arquivado.

Votuporanga, 05 de janeiro de 2026.

**Maysa Helena Scabora**

**Respondendo pelo setor de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

**EDITAL Nº 002/ 2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/12/2025:

Autuado: **CLÍNICA MÉDICA MATHEUS MARTINS DOS SANTOS LTDA**

Data da Autuação: 11/12/2025;

Data da Decisão: 30/12/2025;

CNPJ ou CPF: 47.060.068/0001-20;

Processo nº: 196/25; AIF 1848; AIP 1317;

Localidade: Rua Iguassu nº 3212 - Jardim Eldorado- CEP: 15.501-110, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 - Inciso XIII da Lei Estadual 10.083/1998;

Decisão Final: Após a lavratura do AIP nº 1317, referente à Interdição Total de produto, e constatado o cumprimento integral das irregularidades apontadas, procedeu-se à desinterdição por meio do Termo nº TRM nº 173. Diante disso, o processo administrativo encontra-se apto a ser encerrado e devidamente arquivado.

Votuporanga, 05 de janeiro de 2026.

**Maysa Helena Scabora**

**Respondendo pelo setor de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: CANOVA RODERO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, nº 2.418, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezar, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 34/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 564/2022.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2026, ou seja, até o dia 02 de janeiro de 2027, reajustando o valor do aluguel mensal de 15.948,75 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 16.138,05 (dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando o valor global de 193.656,60 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Dispensa de Licitação: 115/2022 - Processo nº 564/2022. Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 3.103,41 (Três mil, cento e três reais e quarenta e um centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 34.338/2025 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 164/2025- Processo 324/2025. Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PERMITENTE: Prefeitura do Município de Votuporanga.

PERMISSIONÁRIA: JOLICLER KAREN MARQUES.

Objeto: Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização dos bens públicos, relativos as instalações da



Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga "Aldo Zara".  
Pregão Eletrônico nº 299/2025 - PROCESSO Nº 583/2025. Valor global: R\$ 32.806,62 Vigência: 60 meses. Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/12/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e etanol hidratado) e Arla 32 para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 30 de dezembro de 2026.

ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL	TOTAL ITEM
01	001.001.059	L	17.000	Arla 32, Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo, não tóxico, não explosivo, desenvolvido para os veículos movidos a óleo diesel equipados com o sistema SCR.	UNIPETRO	R\$ 2,99	R\$ 3,15	R\$ 53.550,00
02	001.001.065	L	154.300	Etanol hidratado.	PIRANGA	R\$ 3,95	R\$ 4,17	R\$ 643.431,00
03	001.001.064	L	122.000	Gasolina comum.	PIRANGA	R\$ 6,09	R\$ 6,42	R\$ 783.240,00
04	001.001.049	L	397.000	Óleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade.	PIRANGA	R\$ 5,94	R\$ 6,26	R\$ 2.485.220,00
VALOR TOTAL								R\$ 3.965.441,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024 - PROCESSO Nº 427/2024. Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 30/12/2025

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - Processo nº 607/2025 para a Aquisição de "botas de alto desempenho" para uso do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO: 90037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057.00402700/2025-28, ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 0037/2025 e seus anexos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS - ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.010.448	PAR	31	Bota de alto desempenho para Bombeiros - confeccionada em couro antichamas e impermeável de acordo com norma EN 15090:2012.	QUARTELÁ	R\$ 774,00	R\$ 23.994,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.994,00	

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - Processo nº 607/2025. Valor global: R\$ 23.994,00. Vigência: 90(noventa) dias corridos. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-30/12/2025.

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº. 2477/2025**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Aguinaldo Roberto Trindade	20	05.01.2026	02.12.2024 a 01.12.2025	
Aguinomar Rodrigues	15	05.01.2026	01.07.2024 a 30.06.2025	
Alessandre Jose Zague Sanches	20	05.01.2026	04.01.2025 a 03.01.2026	
Alessandro de Souza Caseli	15	06.01.2026	14.09.2024 a 13.09.2025	
Alison Dias Porto	20	26.01.2026	04.01.2025 a 03.01.2026	
Ana Maria Ribeiro Matos Modolo	30	05.01.2026	07.07.2024 a 06.07.2025	
Andrea Paula Renesto Batista	15	05.01.2026	09.06.2024 a 08.06.2025	
Andressa Dionizii Rossi	20	05.01.2026	02.03.2024 a 01.03.2025	
Bruna Giovanna Mequi Ferrari	15	16.01.2026	01.03.2024 a 28.02.2025	
Claudevir Briguentti Delgado	30	05.01.2026	01.08.2024 a 31.07.2025	
Claudinei Augusto Marçal	20	05.01.2026	01.04.2024 a 31.03.2025	
Claudinei Vilela	30	02.01.2026	09.06.2024 a 08.06.2025	
Dayara Magossi Martins Fantini	15	05.01.2026	10.02.2024 a 09.02.2025	Victor Augusto Trento
Diego Carlos Mellin Vilela	20	26.01.2026	27.12.2024 a 26.12.2025	Armando Rogério de Almeida
Edvania Miranda Santos	20	05.01.2026	13.07.2024 a 12.07.2025	
Elaine Rodrigues Rocha Barbosa	30	05.01.2026	01.03.2024 a 28.02.2025	
Elieverson Cirilo Zanfolin	20	05.01.2026	16.04.2024 a 15.04.2025	Elievana de Barros Santos
Igor Guimarães Ribeiro	20	05.01.2026	16.03.2024 a 15.03.2025	Lucas Fernando Alves Gonzales
João dos Reis Alves	20	05.01.2026	31.03.2024 a 30.03.2025	



Jose Carlos Movio	30	05.01.2026	19.04.2024 a 18.04.2025	
Juliana Boni Rodrigues Fagiani	15	12.01.2026	19.02.2024 a 18.02.2025	
Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	15	19.01.2026	20.01.2024 a 19.01.2025	Ricardo Cesar Kobayasi
Laercio Sidnei Januario	30	05.01.2026	12.01.2024 a 11.01.2025	
Ligie Ethel Alencar de Camargo	15	22.01.2026	22.07.2024 a 21.07.2025	
Lilian Soares Cardoso	15	30.01.2026	18.11.2023 a 17.11.2024	
Marcel de Lima Galbiatti	20	05.01.2026	10.06.2024 a 09.06.2025	
Marco Antonio Soares	20	19.01.2026	12.02.2024 a 11.02.2025	
Marilei Aparecida Ribeiro Gomes	20	05.01.2026	16.03.2024 a 15.03.2025	
Michel Fernando Borges Filiar	20	05.01.2026	22.09.2023 a 21.09.2024	
Natalia Borin Silveira	30	20.01.2026	04.04.2024 a 03.04.2025	
Paula Braga Amorim dos Santos	20	05.01.2026	02.03.2024 a 01.03.2025	
Paula Toledo Ferrari	15	19.01.2026	07.05.2024 a 06.05.2025	Suelen Vitoria Sangaleti Oliveira
Ricardo Augusto Fontes Figueiras	15	07.01.2026	15.03.2024 a 14.03.2025	
Ricardo Augusto Savoine	20	05.01.2026	14.02.2024 a 13.02.2025	Nyckolas Eduardo Silva Lopes
Ricardo Rogerio Barbosa Serrano	20	02.01.2026	14.10.2024 a 13.10.2025	
Silvania Machado Felicio	20	05.01.2026	13.03.2024 a 12.03.2025	
Silvano Ferreira Soares	15	30.01.2026	03.04.2023 a 02.04.2024	
Stéphanie Corrêia Lemos	15	05.01.2026	20.06.2024 a 19.06.2025	
Valéria Soares Ribeiro Nascimento	15	05.01.2026	02.02.2024 a 01.02.2025	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 29 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

21º	KAYANI GIANNINI DIAS	0535893
22º	MONALISA DA SILVA VASQUES	0540462
23º	EDUARDA HAIANA DE OLIVEIRA TRUJILHO	0538119
24º	ANA CAROLINA ZOLYONI RODRIGUES HADDAD	0538018
25º	SILMARA MEQUE PEREIRA	0536269
26º	GUILHERME MURASSE DAVANÇO	0534739
27º	LORENA DE FREITAS PINEL	0540093

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM II		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
5º	FABIO PAVANETTI MILANI	0538766

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI - COBRANÇA E FATURAMENTO I		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
9º	RENAN ZAGOLIN DA SILVA	0536601
10º	CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	0540877

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
6º	THIAGO VASQUES MEDEIROS	0540610

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
15º	LOURIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0539790
16º	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	0540787

Votuporanga, 29 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### Concurso Público nº. 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE CANDIDATOS APROVADOS.

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA**

**EDITAL N.º 002/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA A GESTÃO 2026 - 2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMA

1. A SAEV Ambiental vem, por meio deste, convocar Entidades, Instituições e Órgãos que se enquadrem no disposto no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.264, de 28 de março de 2000, na redação dada pela Lei Complementar Municipal n. 563, de 1.º de julho de 2025, a indicar 1 (um) representante para concorrerem às vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA na gestão bienal, de 31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2028.

2. São passíveis de indicação de representantes:

a) Órgãos públicos do Poder Executivo Municipal que atuem dentro as seguintes áreas (concorrerão a 5 vagas titulares e 2 de suplentes):

I. Educação;

II. Meio Ambiente e Saneamento;

III. Agricultura;

IV. Planejamento Urbano;

V. Saúde;

VI. Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (Cinorp);

VI. Qualquer outra área, com interface ao meio ambiente.

b) Órgãos públicos estaduais, e/ou federais, com atuação no município que atuem dentro as seguintes áreas (concorrerão a 4 vagas titulares e 1 de suplente):

I. Educação;

II. Meio ambiente e saneamento;

III. Agricultura;

IV. Saúde, ou qualquer outra área, com interface ao meio ambiente.

c) Entidades da Sociedade Civil com atuação no município que atuem dentro as seguintes áreas (concorrerão a 9 vagas titulares e 3 de suplentes):

I. Entidade representante do setor produtivo (1 vaga titular);

II. Entidades de classe(s) profissional(is), afins da área ambiental, ou que tenha internamente Comissão, ou Departamento ambiental ativo (2 vagas titulares);

III. Organizações da Sociedade Civil, preferencialmente, da área ambiental, ou que tenha internamente Comissão, ou Departamento ambiental ativo (2 vagas titulares);

IV. Instituições de ensino privadas, preferencialmente, da área ambiental, ou que tenha internamente Comissão, ou Departamento ambiental ativo (2 vagas titulares);



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

V. Cidadãos de movimentos sociais, usuários, e/ou, protetores ambientais autônomos (2 vagas titulares).

3. As Entidades e Órgãos mencionados acima deverão indicar seus representantes através de ofício assinado por seu representante legal, contemplando as seguintes informações dos candidatos a Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

- I. Nome completo e números de RG e CPF;
- II. Telefone(s) e e-mail(s) para contato;
- III. Endereços comercial e residencial.

Parágrafo único. No item 2, alínea “c”, subitem “V”, o cidadão, usuário ou protetor ambiental autônomo, além dos documentos deste item, deverá fazer breve relatório, de suas funções e ações ambientais desenvolvidas.

3.1. Os cargos de suplentes irão corresponder a 1/3 do quadro de titulares, por categoria. Bem como caso não haja interessados em algum(ns) dos subitens (Item 2, alínea “c”), as vagas remanescentes irão para o subitem “III” (Organizações da Sociedade Civil),

4. O ofício deverá ser protocolado na SAEV Ambiental, aos cuidados da Secretária Executiva do COMDEMA, Sr.<sup>a</sup>. Andressa Dionízio Rossi ou aos cuidados da Secretária Executiva do COMDEMA – Suplente – Sr.<sup>a</sup> Kayla Mariellen Okoti, **até o dia 23 de janeiro de 2026, às 17:00 horas.**

5. A Assembleia Geral de Eleição será realizada **no dia 30 de janeiro de 2026, sexta-feira, a partir das 15:30 horas**, na Sala de Reuniões da SAEV Ambiental, situada à Rua Pernambuco nº 4313, Votuporanga-SP.

6. Caso durante a Assembleia não seja possível a presença dos representantes titular e suplente previamente indicados, o representante legal do Órgão ou Entidade interessado poderá indicar, por meio de procuração simples, um outro representante para participar exclusivamente da Assembleia.

7. A definição do(a)s Conselheiro(a)s a ocuparem as vagas de que tratam o item “2”, deste edital, durante a gestão 2026/2028 do COMDEMA será realizada por consenso progressivo entre os candidatos presentes, considerando-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. Interface e atuação na área ambiental;
- II. Participação prévia no COMDEMA;
- III. Maior frequência às reuniões do COMDEMA na gestão anterior;
- IV. Maior tempo de vinculação à Entidade ou Órgão de origem do candidato a Conselheiro Titular;
- V. outro critério aprovado pela maioria dos presentes à Assembleia.
- VI. Criação e Execução de projetos ambientais apresentados para o Município.





## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

8. A Assembleia Geral de Eleição será presidida pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do COMDEMA ou por servidor(a) da SAEV Ambiental por ele designado.

Votuporanga-SP, 19 de Dezembro de 2025.

LUCIANO NUCCI PASSONI  
Superintendente SAEV Ambiental

Camila Esteves da Silva  
Chefe do Depto Meio Ambiente

Denilson Carmo Bertolaia  
Presidente do COMDEMA

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO NUCCI PASSONI e CAMILA ESTEVES DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2D10-C230-4A09-FD45> e informe o código 2D10-C230-4A09-FD45





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D10-C230-4A09-FD45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 30/12/2025 09:35:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA ESTEVES DA SILVA (CPF 382.XXX.XXX-25) em 30/12/2025 10:22:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2D10-C230-4A09-FD45>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br